



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

site:www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br - e-mail: protocolo@santoantoniodaplatina.pr.leg.br

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2024, de autoria do Vereador Luiz Flávio Reinutti Maiorky (Flavinho Maiorky).

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

I – Relatório:

A presente Comissão recebeu para análise o Projeto de Decreto Legislativo Lei nº 2/2024, de autoria do Vereador Luiz Flávio Reinutti Maiorky (Flavinho Maiorky), que **Concede Moção de Reconhecimento Público de Santo Antônio da Platina ao Sargento Antônio Félix Martins.**

Acompanha o projeto a seguinte documentação:

- Justificativa do Projeto;
- Biografia do homenageado.

Não houve solicitação de manifestação contábil ou jurídica, uma vez que esse tipo de propositura dispensa pareceres técnicos. Assim, exposto o relatório necessário.

II – Exame da Matéria:

A presente propositura encontra-se dentro da competência atribuída à Câmara Municipal pelo artigo 69 do Regimento Interno, estando apta à apreciação por esta Comissão, em conformidade com a Lei nº 1.724/2018.

A matéria em análise insere-se no âmbito da competência do Município, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e do artigo 5º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

Quanto à iniciativa legislativa, verifica-se que o requisito foi atendido, conforme disposto no artigo 21, inciso XV, da Lei Orgânica do Município.

Ademais, foram respeitados os requisitos formais e de tramitação previstos no Regimento Interno da Câmara, não havendo qualquer irregularidade quanto à origem da propositura.

Assim, constata-se a ausência de vícios de competência ou iniciativa que possam obstar a regular tramitação da matéria.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br - e-mail: protocolo@santoantoniodaplatina.pr.leg.br

III – Análise da Justificativa:

A justificativa apresentada pelo autor da proposição destaca o papel de destaque do homenageado nos serviços prestados ao município de Santo Antônio da Platina. A concessão do título de honraria, portanto, reflete o reconhecimento justo e merecido de sua atuação, valorizando a tradição de honrarias municipais que fortalecem o vínculo entre o poder público e a comunidade.

IV – Considerações Adicionais:

Cabe ressaltar que a **Moção de Reconhecimento Público** é uma das maiores honrarias concedidas pelo Legislativo, simbolizando a gratidão da população a pessoas que contribuem significativamente para o desenvolvimento e o bem-estar da sociedade. A escolha deste homenageado reforça o compromisso do Legislativo Municipal com o reconhecimento de personalidades que enobrecem o nome de Santo Antônio da Platina.

V – Conclusão:

Diante do exposto e dos documentos apresentados, esta Comissão conclui pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do presente Projeto, sendo favorável à sua apreciação e votação em Plenário. **Ressalta-se que a aprovação da matéria dependerá de maioria simples dos presentes em apenas um turno.**

Uma vez aprovado em único turno, conforme exigência regimental, o projeto seguirá para a promulgação do Presidente da Câmara, formalizando a concessão desse tipo de Honraria.

É o parecer.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2024.


JOSÉ JAIME PAULA SILVA
Presidente

RUDINEI BENEDITO ESTEVES
Vice-Presidente


LUIZ FLÁVIO REINUTTI MAIORKY
Membro